

F.A. Nº 25.07.0564.001.00024-301

RECLAMADA: INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA

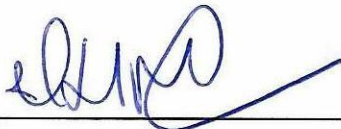
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **GILMAR CARNEIRO FEITOSA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 17 de julho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo - 28.920